



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 209/2009 - GP

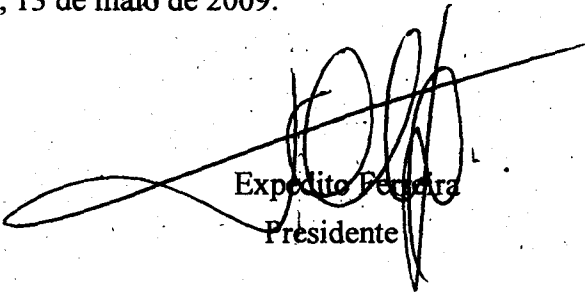
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 010/2009-CCIA, de 04/05/2009 (prot. 12412), da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir do dia 07/05/2009, por necessidade do serviço, a segunda parcela das férias relativas ao exercício de 2009, marcada para o período de 04/05/2009 a 13/05/2009, do servidor Amaldo Rodrigues Lima, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 60000967, com fundamento no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de maio de 2009.


Expedito Pereira
Presidente